

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: aplaudir a Sra Aguida Aparecida da Silva Cazelato, pioneira da cidade de Colíder - MT.

JUSTIFICATIVA

AGUIDA APARECIDA DA SILVA CAZELATO - Natural de Alto Piquiri/PR. Formação: Assistente Social com Especialização em Gestão em Assistência Social. Primeira formação Magistério pelo Logos II e Professora no Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino no período de 1987 a 1991. Início a vida profissional aos 14 (catorze) anos de idade, na Zona Rural do Município de Colíder. Hoje estou Coordenadora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS. Trabalho ainda como Tutora na UAB Colíder. Tenho atuação no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (presidente), membra do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher e nos trabalhos pastorais da Igreja Católica. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual